



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

116

**APROVADO**

REQUERIMENTO

Providencie-se a respeito  
uma das Sessões, 128 de 06 de 1984.

Nº 159/84

*HJH*  
**PRESIDENTE**

Considerando que é prioridade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB- cuidar dos meios de transportes coletivos, uma vez que é um dos ítems que mais pesa no bolso do trabalhador.

Considerando que há muitos anos os municípios de nossa cidade vêm reclamando providências dos poderes competentes medidas no sentido de se proibir os abusos verificados no que tange aos aumentos das passagens dos ônibus circulares; má distribuição dos horários, falta de ônibus para determinados bairros; má qualidade na prestação dos serviços.

Considerando que como permissionária / que é da prestação de serviços, ela deve antes de mais nada, atender a certos requisitos que satisfaçam a vontade do povo e não o / povo deva satisfazer os seus interesses econômicos, como vem acontecendo atualmente; quando a permissionária retirou do seu quadro/ de funcionários trabalhadores que executavam a função de cobradores, contribuindo com essa atitude a empresa, para o aumento do desemprego e por outro lado aumentando os seus lucros.

Considerando que hoje os motoristas de/ ônibus são explorados duplamente, uma vez que exercem duas funções e recebem por uma e que essa medida vem trazendo, também, transtornos de congestionamento nas ruas de nossa cidade, uma vez que se formam filas para a cobrança das passagens, com isso agravando o problema viário de nosso município.

Considerando que por acharmos que Sua / Excelência o senhor Prefeito Municipal não vai ficar impassível diante de tais fatos que vêm ocorrendo desde administrações anteriores, e, por acreditarmos que o senhor Prefeito comprehende claramente a problemática por que passa o nosso já sofrido e explorado po-



## Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



povo, é que sugerimos que seja implementado no nosso Município medidas que já foram tomadas em outras cidades, onde nosso Partido/ chegou ao Poder. Como exemplo citamos as cidades de Piracicaba, Leme, Itú, Sertãozinho, Limeira, São João da Boa Vista, etc.

Assim sendo, através dos meios regimetalis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que / por DECRETO adote as seguintes medidas:

1- Que crie o Conselho Tarifário Municipal, que será composto dos representantes de bairros, Poder Legislativo, Poder Executivo e um representante da Empresa Permissionária de Transporte Coletivo Municipal, com as seguintes atribui- / ções:

a- estudar os aumentos das passagens / dos ônibus circulares do Município, feitos através de "planilhas";

b- fiscalizar a qualidade dos meios de/ transportes;

c- elaborar as linhas e horários dos ônibus circulares; etc.

2- Que crie os passes dos trabalhadores, dos estudantes, que gozariam de um desconto de 50% nas passagens; e, para os idosos (pessoas com mais de 60 anos) e os deficientes/ físicos gratuidade nos ônibus da empresa, ho horário das 8,00 às/ 17,00 horas, diariamente, sem interrupção de horário.

3- Que a Empresa forneça mensalmente o equivalente a mil (1.000) passes, para que o Conselho da Promoção Social da Municipalidade os distribua às mulheres em estado de / gravidez, criando-se, assim, o "Passe gratuito para a mulher gestante".

4- Que deverá a Empresa fornecer mensalmente a importância de Cr\$ 1.000.000,00-(hum milhão de cruzeiros) que serão entregues ao Conselho da Promoção Social, a fim de que/ o mesmo repasse às Creches de nossa cidade, colaboração essa ex-/



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

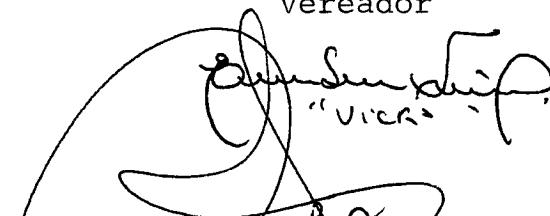


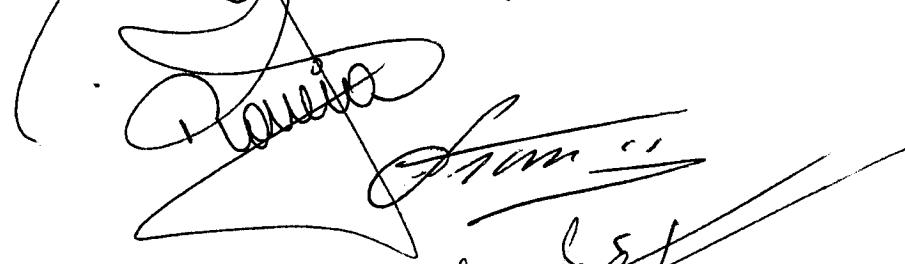
expontânea, aos Projetos Sociais e de Promoção Humana que a Administração Victorelli vem desenvolvendo. A Empresa permissionária, fica comprometida no futuro próximo a ampliar essa contribuição, levando-se em conta as suas condições econômicas que estiver enfrentando.

Sala das Sessões, 12/JUNHO/1984.

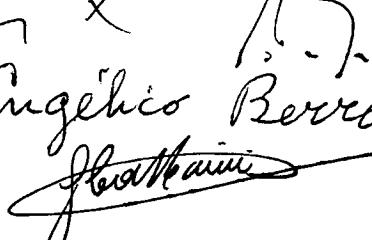
  
Ademir Alves Lindo

Vereador

  
"Vice"

  
Angélico Berretta

  
Angélico Berretta

  
J. G. M. da Cunha

  
J. G. M. da Cunha